
ANÚNCIO Nº 16/2026/BM

**INIAV, IP (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária)
Bolsa no âmbito do Projeto PurPest (412223 PURPEST 101060634)**

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para uma bolsa de grau Mestre (BI-Mestre) no âmbito do projeto: 412223 PURPEST 101060634 – “Plant pest prevention through technology-guided monitoring and site-specific control”.

A bolsa será financiada por Fundos Europeus do programa Horizon Europe Framework (HORIZON-CL6-2021-FARM2FORK-01).

1. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação do INIAV, I.P., disponível no link

https://www.inia.pt/images/INIAV/RecursosHumanos/Bolsas_estagios/BE_2020/regulamento_bolsas_inia_v.pdf

2. Requisitos de admissão:

Os/As candidatos/as deverão ser estudantes de doutoramento ou mestres inscritos em curso não conferente de grau integrado num projeto pedagógico de instituição de ensino superior (prova de inscrição deve ser fornecida no momento do processamento do contrato), nas áreas de Agronomia, Biologia, Bioinformática, Comunicação de Ciência ou similar.

A atribuição de bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, sucessivamente alterada.

3. Condições preferenciais:

- a) Será considerada a experiência dos candidatos/as na Gestão e Comunicação de Ciência; designadamente na área da Sanidade Vegetal;
- b) Experiência comprovada na promoção, gestão e organização de atividades de Ciência Aberta, nas suas diversas vertentes, nomeadamente comunicação de ciência com públicos não científicos e gestão de dados de investigação científica;
- c) Experiência na participação, organização e gestão de projetos científicos;

- d) Experiência na elaboração de relatórios e publicações científicas e divulgação nos canais digitais, favorecendo-se as competências de edição *online* e impressa, e conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- e) Experiência na organização e gestão de ensaios laboratoriais ou de estufa e/ou campo com microrganismos e/ou plantas;
- f) Domínio das línguas portuguesa e inglesa (falado/escrito);
- g) Disponibilidade para deslocações pontuais entre as diferentes instituições parceiras do projeto;
- h) Autonomia, resiliência, espírito crítico e capacidade de trabalhar em equipa.

4. Plano de trabalhos:

O(a) bolseiro(a) será responsável por desenvolver o trabalho nas várias tarefas do projeto, com especial ênfase na Comunicação, Disseminação e Exploração dos resultados científicos; será responsável pela gestão dos canais digitais de disseminação do projeto, na manutenção de bases de dados, em prestar apoio técnico e assessoria à implementação de estratégias de investigação e comunicação de ciência nas áreas científicas deste concurso, em apoiar a elaboração de candidaturas a financiamento competitivo, em particular as de âmbito internacional e/ou de cooperação inter-institucional, e na organização e dinamização de reuniões, eventos e atividades temáticas com equipas multidisciplinares.

5. Local de trabalho:

O local de trabalho será o laboratório de Nematologia do INIAV – Oeiras, com visitas pontuais ao laboratório HÉRCULES-EU (Universidade de Évora), parceiro do projeto.

6. Orientação Científica:

O bolseiro será orientado pela Investigadora Maria de Lurdes Silva Inácio.

7. Duração:

A bolsa, em regime de tempo integral, terá a duração de 9 meses (término a coincidir com o final do projeto), com início previsto a 1 de abril de 2026.

8. Valor do subsídio mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1309,64 € por mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal. O Bolsheiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 40/89, de 1 de fevereiro.

9. Prazo de candidatura:

O Concurso encontra-se aberto nos 10 dias úteis seguintes à data de publicação do presente anúncio, que decorrerá de 5 a 19 de março.

10. Critérios de avaliação:

- Habilitações Académicas (**HA**), onde a ponderação favorece a classificação final obtida no Mestrado.
- Experiência Profissional (**EP**), onde se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para o qual o concurso é aberto com a avaliação da sua natureza e duração.
- Adequação do Perfil (**AP**), em termos de desempenho das funções pretendidas ao lugar a ocupar.
- Entrevista (**E**), onde se avalia os conhecimentos específicos para a função a desempenhar.
- Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista (E), em situação de empate entre candidatos.
- Fórmula: $CF=0,2HA+0,5EP+0,3AP$ ou $CF= 0,2HA+0,4EP+0,3AP+0,1E$

11. Apresentação das candidaturas:

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta dirigida ao Presidente do Júri, Dra. Maria de Lurdes Inácio solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (**ANÚNCIO Nº 16/2026/BM**);
- *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado);
- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e experiência profissional;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos laboratoriais.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência ao ANÚNCIO 16/2026/BM. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

12. Júri para apreciação das candidaturas:

Presidente: Doutora Maria de Lurdes Inácio, Investigadora Principal INIAV

Vogal: Luís Bonifácio, Investigador Auxiliar INIAV

2º Vogal Efetivo: Doutor Jorge Faria, Investigador Auxiliar INIAV

1º Vogal Suplente: Paula Fareleira, Investigadora Auxiliar INIAV

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas com o investigador responsável para lurdes.inacio@iniav.pt

13. Informações complementares:

Os resultados da avaliação são divulgados através de correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para que, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado para declaração, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.